



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 240/2020 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a interiorização dos casos confirmados de COVID-19 em Alagoas;e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 (quinze) de agosto de 2020 o prazo inicialmente previsto no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Maceió, 27 de julho de 2020.